



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADORIA DE CURSO N.º 01/2018**

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, nomeada por indicação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, no uso das atribuições de acordo com o Artigo 10 da Resolução n.º 091, de 17/10/2012, FAZ SABER À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA:

1. Tendo em vista que não tiveram chapas inscritas para o cargo de coordenador e vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal e, conforme preconiza o art. 9 da Resolução n.º. 091, de 17/10/2012, **PRORROGA** o prazo de inscrições por **MAIS OITO DIAS CORRIDOS**.

Rio Branco-AC, 22 de outubro de 2018.

**ORIGINAL ASSINADO**

ZENOBIO ABEL GOUVÊA PERELLI DA GAMA E SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL